



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.256.506/0001- 15, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, Andar nº 18, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, Cep 90020-010, neste ato representada pelo sócio administrador, **MURILO MACHADO FLORES**, inscrito no CPF sob o nº 858.988.640-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Quarta do Contrato Original, resolvem renovar por 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, passará a ser de **R\$ 1.308,04 (um mil trezentos e oito reais e quatro centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 3,8125%.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Tio Hugo/RS, 24 de março de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTAO LTDA
Contratada